**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8747,** de 30 de abril de 2008 – autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, no **Instituto Educacional Evangélico Campograndense**, de Campo Grande/MS, pelo prazo de 2 anos, a partir de 2008. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.209, de 09/05/2008, pág. 6.